



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 43, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0002815/2019-56, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora DENISE DA CUNHA HEINECK, matrícula nº 82.560, Analista do quadro do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, requisitada pela Portaria CNMP-PRESI nº 106, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 31 de agosto de 2018, p. 86, a contar de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de abril de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE